

## Novela Sindical

# CRECI condena ataques à integridade dos diretores

O tablóide editado pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo parece ter escolhido como linha editorial o ataque à honra e à integridade dos homens que dirigem o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CreCI) 2.ª Região. É o que fica evidente na última edição do "Jornal do Corretor de Imóveis"; repleto de acusações gratuitas aos homens eleitos, em eleições livres, diretas e secretas, por maioria absoluta de votos dos corretores do Estado.

Acusado de fazer "corpo mole" quando responsável pela fiscalização e de intervir naquilo que seria área exclusiva de atuação do Sindicato, segundo afirmações do sr. José Julio Fernandes em entrevista publicada nesse tablóide, o presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo (CreCI), Roberto Capuano, não aceita as insinuações contidas nas declarações de Fernandes. Mesmo desconsiderando-as, por serem inverídicas, ele lamenta que se baixe o nível de críticas ao terreno pessoal e se desencadeie a retaliação gratuita no exato momento em que os corretores de imóveis precisam, sobretudo, estar unidos em defesa de seus interesses e de sua imagem junto à sociedade.

"Esse senhor não pode, como fez, desconsiderar o grave momento que vive o mercado imobiliário e que exige de nós, corretores, o máximo empenho na luta para conquistar, por exemplo, o crédito direto ao comprador de imóveis" sustenta Capuano. Para ele, mais lamentável ainda é o fato desse tipo de ataque ocorrer "quando tudo indica que caminhamos para a conquista de medidas benéficas a uma categoria que, pela primeira vez em sua história, conseguiu impor respeito e se fazer ouvir junto às autoridades governamentais".

O súbito interesse do Sr. José Julio Fernandes em participar das eleições não ficou suficientemente claro. Devedor de anuidades (ver página 8), quitou-as a tempo de poder inscrever-se como o primeiro candidato individual às eleições de renovação do Conselho. Ele fez sua inscrição no dia 14 de maio deste ano (protocolo 2404), um dia antes da ins-

crição da chapa liderada por Roberto Capuano.

São também notórias suas ligações com o sr. Antonio Carlos Meirelles, diretor da empresa que produz o jornal do Sindicato e que é apontado, entre diretores da própria entidade, como uma espécie de "guru político" do presidente Pedro Mariano Wendel. Daí deduzir-se que todas as atitudes tomadas pelo sr. José Julio Fernandes eram de pleno conhecimento de Pedro Wendel, o que automaticamente colocaria o presidente do Sindicato na posição de um dos mentores da articulação que resultou em verdadeira enxurrada de mandados de segurança pedindo a impugnação das eleições. Tentando esclarecer a dúvida, o ex-presidente do CreCI, Waldyr Luciano, enviou documento ao presidente do Sindicato questionando-o sobre seu envolvimento nesse processo (ver o texto ao lado). Não houve resposta até o momento.

Foram contratados advogados caros para a instauração dos mandados de segurança, além dos advogados do Sindicato, que passaram o dia todo na Justiça Federal juntamente com assessores do presidente Capuano. Comemoraram ruidosamente quando as eleições foram suspensas. Mesmo quando as liminares foram revogadas, garantindo a realização das eleições, o Sindicato enviou telex a jornais e às delegacias do Interior "informando" que o pleito não seria mais realizado por "decisão da Justiça". Recomendou-se ainda a diretores que orientassem os corretores a não votar, ou então que escolhessem apenas os nomes dos candidatos individuais.

As consequências dessas atitudes foram gravíssimas para a imagem pública da classe, aos próprios corretores e às finanças do Conselho. As despesas com a eleição simplesmente duplicaram em função dessas atitudes. Já os corretores que não votaram ficaram passíveis de multa. No entanto, reconhecendo que muitos foram iludidos em sua boa fé por elementos inescrupulosos, a presidência do CreCI prorrogou até o próximo dia 15 o prazo para justificativa de ausência.

## Justiça penhora imóvel do Sindicato

Demitidos pelo presidente Pedro Mariano Wendel sem o referendo da assembléia geral, segundo denuncia Huagh Bacos, cinco ex-funcionários do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo entraram com processos na Justiça do Trabalho, reclamando direitos trabalhistas que somam quase 800 milhões de cruzeiros. Os ex-funcionários ganharam em primeira instância, e agora aguardam julgamento em segunda instância da Justiça do Trabalho.

"Não bastasse o fato de incidir correção monetária sobre esse valor", diz Huagh Bacos, "o Sindicato pode acabar perdendo parte de seu patrimônio imobiliário." Explica-se: no primeiro desses processos, movido pelo ex-economista do Sindicato Giuseppe Armentano, a entidade precisou penhorar como garantia em juízo o 3.º andar da antiga sede na rua Xavier de Toledo, 98, para poder recorrer da decisão de primeira instância. Também nesses cinco processos desconhecem-se prazos para decisão.

## "Atitudes que denigrem a classe"

São Paulo, 08 de julho de 1985

Senhor Presidente Pedro Manano Wendel Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo

"Durante o período das eleições recentemente realizadas para a renovação de 2/3 dos membros do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 2.ª Região, constatamos diversos incidentes criados com o objetivo evidente de tumultuar o aludido pleito. Apenas a título de ilustração, citamos as diversas publicações em jornais do Interior e da Capital, noticiando a suspensão das eleições; de suas "irregularidades" etc.

"É notório e indistigável o prejuízo moral que estes fatos acarretam à classe dos corretores de imóveis, principalmente quando essas notícias não retratam a realidade, sendo, portanto, inverídicas.

"Como se isto não bastasse, aflorou um gravame em tais ocorrências. Fomos noticiados que o incitamento a tais atitudes partiu do

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, presidido por V. Sa. Dezenas de corretores afirmaram peremptoriamente que receberam telefonemas pessoais de V.Sa. alardeando fatos aptos a tumultuar a normalidade das eleições. Acresça-se a isto a comprovada participação do Departamento Jurídico do SCIESP, patrocinando os interesses daqueles que tentaram impedir a regularidade do processo eleitoral. Tal afirmação é corroborada pela própria confissão do Dr. Sérgio Prado em presença de autoridades da nossa classe, bem como das demonstrações ostensivas de euforia do Superintendente do SCIESP, ao ter ciência de um despacho proferido em um mandado de segurança.

"E mais, a visível e palpável interferência de funcionários remunerados do SCIESP, tentando impedir que os corretores votassem, usando dos mais rasteiros argumentos a mando de V.Sa., segundo declinaram. Antes o inusitado de tais ocorrências, nunca havidas em 40 anos da nos-

sa classe, que só a denigrem e, considerando a necessária honradez para presidir o SCIESP e, mais, considerando que tais atitudes, oriundas de um corretor de imóveis, ocasionam graves violações éticas, indagamos de V.Sa. informar com a máxima urgência:

"Tais atitudes partiram da Diretoria do SCIESP, por decisão unânime, ou uma decisão tomada por V.Sa. "ad referendum" da Diretoria? Ou, ao revés, a iniciativa partiu do corretor de imóveis Pedro Mariano Wendel (CRECI n.º 9244)?

"Sendo o assunto de extrema gravidade e considerando-se que as provas de tais fatos são irrefutáveis e numerosas, encarecemos que a resposta, a par de sua urgência, prime pela objetividade e que reflita o posicionamento pessoal de cada um dos Diretores.

"Sem mais para o momento, firmamo-nos anteciosamente,

WALDYR FRANCISCO LUCIANO

Presidente"

## Exploração política deturpa "caso Marília"



Capuano: "É lamentável que se baixe o nível".

Convertido em fator de exploração política, o chamado "Caso Marília" ganhou destaque inusitado na última edição do tablóide do Sindicato. Infelizmente, para demérito do que recomenda a ética jornalística, a pretensa reportagem mais confunde que esclarece. Isso para não dizer que faz insinuações sem provas, acusações que não encontram amparo nos fatos e prejudga pessoas sem culpa comprovada. Nem a Inquisição faria tanto.

Faltou dizer, entre outras coisas, que não há nenhum credenciado no CreCI com diploma falso. O Conselho só credencia o corretor que apresentar certificado ou diploma de habilitação profissional devidamente registrado na Secretaria da Educação. Até este momento, 18 corretores formados pela Associação de Ensino de Marília pediram inscrição no Conselho, mas a aprovação está suspensa até o esclarecimento completo do episódio.

O afastamento preventivo e disciplinar do funcionário Ademar Antonio de Almeida do Departamento de Inspeção e Fiscalização (DIF) se deve unicamente ao fato de ter desobedecido ordem ex-

pressa da diretoria do Conselho no sentido de não indicar a quem quer que fosse o nome de qualquer escola que mantivesse curso supletivo para habilitação como técnico em transações imobiliárias. "Essa ordem vigia desde o tempo em que o sr. Pedro Mariano Wendel era secretário do CreCI, quando chegou a paraninfar a 1.ª turma de formandos em Marília", lembrou o presidente Roberto Capuano.

As declarações da pessoa que se intitulou tesoureiro da escola, admitindo que seria possível "facilitar" a venda de diplomas, foram obtidas pelo repórter Toninho de Moraes, da Rádio Cultura de São Paulo, em situação bastante estranha. Ele tinha conhecimento que o "tesoureiro" Antonio Carlos usava para seus contatos um orelhão do pátio da escola. Como a Escola de Marília tem 21 mil alunos e 1400 funcionários, Capuano deduz que "se não houvesse o objetivo de fazer sensacionalismo, ficaria evidente que um tesoureiro dessa escola não faria declarações dessa gravidade a partir de um orelhão instalado num pátio".

Além da proibição de indicação de escolas, adotada muito antes dessa "reportagem" ir ao ar no dia 3 de setembro úl-

timo, e da criação de uma comissão de sindicância para apurar as denúncias, o presidente do CreCI convocou a Polícia Federal para investigar as acusações e promoveu na sede do Conselho uma reunião entre os diretores do CreCI, da Escola de Marília e a Imprensa, presente também o repórter da Rádio Cultura. Deu-se inteira liberdade para perguntas e esclarecimentos, que estão devidamente gravados em fita à disposição dos interessados.

"Na verdade — diz Capuano — criou-se todo um sensacionalismo em cima do CreCI quando o Conselho nada tem a ver com a questão. Se houve irregularidade, essa é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, não nossa. O único envolvimento do funcionário do CreCI no caso foi ter recomendado ao repórter o nome da escola, contrariando nossa recomendações expressas." Como o nome do Conselho foi indevidamente envolvido, e por ser autarquia federal, a diretoria solicitou a intervenção da Polícia Federal na apuração dos fatos. As investigações já foram iniciadas.

Leia também na pág. 14: Empossada nova comissão de ética do conselho